



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

CONSIDERANDO ofício Circular Cofen nº 110/2019/GAB/PRES, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da presidente do Coren-PI Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães para Participar da Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais a realizar-se dia 11 de setembro do corrente ano no escritório do Cofen no Rio de Janeiro-RJ.

Parágrafo único: Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 19 de julho de 2019.

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária

Leone Maria Damasceno Soares

Leone Maria Damasceno Soares
COREN-PI 487123-TE
Tesoureira